

## **Aviso de Abertura de Concurso para Atribuição de Bolsas de Incentivo ao Doutoramento da Caixa Geral de Depósitos pelo Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa – 2015**

Nos termos do **Regulamento para Atribuição de Bolsas de Incentivo ao Doutoramento da Caixa Geral de Depósitos pelo Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa** (regulamento nº 226/2015), publicado no DR, 2ª série, nº 89, de 8 de Maio de 2015), o Instituto Superior de Agronomia abre concurso para financiamento de 3 (três) bolsas individuais para incentivo ao doutoramento que se destinam a candidatos que pretendam desenvolver trabalhos de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor no Instituto Superior de Agronomia em Engenharia Agronómica, Engenharia dos Biosistemas, Engenharia do Ambiente, Engenharia Alimentar, Biologia ou Arquitetura Paisagista.

As bolsas terão início em Setembro de 2015.

### **Requisitos**

- Ter concluído, até à data de submissão da candidatura, um dos seguintes graus académicos ou equivalente:
  - Licenciatura pré-Bolonha
  - Mestrado pré ou pós-Bolonha
- Ter obtido média ponderada de licenciatura (pré-Bolonha ou pós-Bolonha) e mestrado (pré ou pós-Bolonha) ou média de licenciatura pré-Bolonha superior ou igual a 14 valores.

### **Candidatura**

Os candidatos deverão enviar por correio eletrónico para [ccisa@isa.ulisboa.pt](mailto:ccisa@isa.ulisboa.pt) todos os elementos constantes do Artigo 5º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Incentivo ao Doutoramento da Caixa Geral de Depósitos pelo Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa.

Deverão ainda preencher e enviar o ficheiro EXCEL que se encontra em [www.isa.ulisboa.pt](http://www.isa.ulisboa.pt), com o seu CV estruturado.

### **Método de seleção**

A seleção dos candidatos será feita em duas fases com os critérios descritos de seguida.

Fase 1: avaliação curricular

- A. Percurso académico do candidato
- B. Plano de trabalhos
- C. Experiência de investigação (p.e. publicações, contratos ou bolsas em projetos de investigação, organização/participação em congressos e outras reuniões científicas) e/ou experiência profissional (p.e. trabalho em instituições públicas ou privadas ou organizações não governamentais relevantes para o tema da tese)
- D. Condições de orientação e acolhimento

Cada critério será classificado numa escala de 1 (mínimo) a 5 (máximo) e a classificação final da fase 1 (C1) será obtida pela média ponderada com os seguintes pesos: A: 35%, B: 35%, C: 20%, D:10%.

Será feita a seriação dos candidatos de acordo com C1 e os 4 candidatos melhor classificados serão convocados para uma entrevista.

#### Fase 2: entrevista

Cada candidato será entrevistado por pelo menos 3 dos elementos do júri, sendo-lhe atribuída uma classificação de 1 (mínimo) a 5 (máximo) (C2).

A classificação final do candidato (CF) é obtida pela ponderação das classificações das fases 1 e 2 com os seguintes pesos: C1: 70%, C2: 30%.

#### **Júri de seleção**

O júri de seleção é presidido pela Prof<sup>a</sup> Maria **Margarida** Branco de Brito Tavares **Tomé** e inclui ainda os seguintes membros: Prof. **Pedro** Jorge Cravo **Aguiar Pinto**, Prof<sup>a</sup> **Elisabeth** da Costa Neves Fernandes de Almeida **Duarte**, Prof.<sup>a</sup> Maria **Isabel** Freire Ribeiro **Ferreira** e Prof. **Jorge** Manuel Rodrigues **Ricardo** da Silva.

#### **Período de apresentação das candidaturas**

O concurso está aberto entre o dia 06 de Julho e o dia 24 de Julho de 2015.

#### **Legislação aplicável**

Regulamento para Atribuição de Bolsas de Incentivo ao Doutoramento da Caixa Geral de Depósitos pelo Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa (regulamento nº 226/2015), publicado no DR, 2<sup>a</sup> série, nº 89, de 8 de Maio de 2015), consultável em <https://dre.pt/application/file/67174911>.